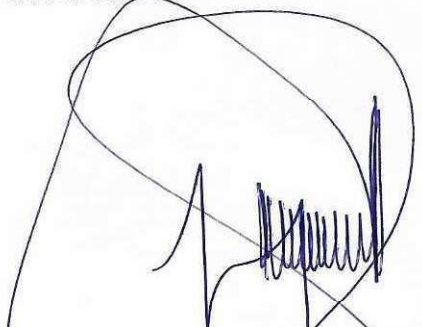




PORTARIA N.º 120/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, na ordem de 100% (Cem por cento) a viúva a Sr.^a **ALZIRA FARIAS DE LIMA**, de acordo com o Artigo 40, § 7.º, II da "**Constituição Federal**", com os proventos mensais de R\$ 402,50 (Quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), em virtude do falecimento do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **MANOEL RODRIGUES**, ocorrido na data de 04/05/2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Maio de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Cooperio Povo PE
Data Publicação: 17/05/2006
F.L.S. 15
Divisão Recursos Humanos: 